COMO SE RECONHECE UMA **ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES ?**

Federação Nacional das Organizações de Produtores de Frutos e Hortícolas

CIRCUITO DE RECONHECIMENTO

- Iniciativa dos sócios
- Decisão AG
- Pedido reconhecimento

- Decisão reconhecimento
- Decisão externalização
- Controlo

- Relatório anual de atividade
- Relação nominal associados

- Plataforma eletrónica
- GT.OP.IFAP
- Comunicação CE
- Controlo

CONDIÇÕES RECONHECIMENTO

FORMA JURÍDICA

- COOP
- Sociedade Anónima
- Sociedade Comercial por quotas

DIMENSÃO MÍNIMA

- 7 produtores
- 3 Meuros VPC
- Majoração para produtos certificados e número sócios superior a 21

ESTRUTURA E MEIOS

- Capacidade administrativa, contabilidade organizada
- Meios técnicos para cumprir objetivos
- Atuação em toda a área geográfica e para todos os sócios

PLANO DE NORMALIZAÇÃO

- Estratégia comum
- Harmonização de produto e sistema de produção
- Adequação ao mercado

DEMOCRATICIDADE

- Mínimo 51% capital de votos detidos por produtores
- Máximo de 20% capital ou votos detenção individual
- Até 49% se proporcional à contribiução do sócio para VPC

ESTATUTOS

Obrigações dos membros:

- **Pertencer a uma única OP para cada um dos sectores ou produtos de reconhecimento;**
- **Comercializar através da OP a totalidadeda sua produção;**
- **Respeitar as regras adotadas pela OP de acordo com estatutos e plano de normalização;**
- **Permanecer na OP por um período mínimo de 3 anos;**
- **Pagar as contribuições financeiras necessárias no financiamento OP;**
- **Fornecer informações solicitadas pela OP para fins estatísticos e contabilísticos;**
- **Assumir a OP como sócio, com os sócios e para os sócios.**

WWW.FNOP.PT